



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.076/2016.
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, Lei Municipal nº 2.945/2015 de 16 de junho de 2015, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05.02	SECRETARIA DE SAÚDE	
.0010	SAUDE	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(xxx) 3.1.90.11.00	02 Venc. e Vantagens Fixas –P.Civil	100.000,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 618.900,00 (seiscentos e dezoito mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.01.01	MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
.04.122.0002.2003	122 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
(023) 3.3.90.36.00	F1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.122.0002.2009	122 MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(048) 3.3.90.36.00	F1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
.02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.02.05.01	GESTÃO DO SUS	
.10.122.0011.2020	122 GESTÃO DO SUS	
(146) 3.3.90.32.00	F1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.000,00
.10.301.0011.2021	301 ATENÇÃO BÁSICA	
(154) 3.1.90.11.00	F5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
(155) 3.1.90.11.00	F5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
(156) 3.1.90.11.00	F5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(157) 3.1.90.11.00	F5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
.10.305.0011.2.066	305 VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA	
(179) 3.1.90.11.00	F5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.600,00
.10.302.0011.2.023	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB.E HOSPITALAR	
(192) 3.1.90.11.00	F1 Vencimentos e Salários	128.000,00
(203) 3.3.90.39.00	F1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
.02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.02.06.03	FUNDEB	
.12.361.0012.2027	361 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
(256) 3.1.90.11.00	F5 Vencimentos e Salários	10.000,00
.12.361.0012.2.028	361 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
(265) 3.3.90.32.00	F5 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
.12.365.0013.2.065	365 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 40%	
(273) 3.1.90.11.00	F5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
.02.06.06	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
.12.361.0012.2029	361 TRANSPORTE ESCOLAR	
(288) 3.1.90.04.00	F1 Contratação Por Tempo Determinado	10.800,00
(294) 3.3.90.32.00	F1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.02.06.07		ENSINO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES	
.12.365.0013.2032	365	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(303) 3.1.90.11.00	F1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.600,00
.02.08		SECRET. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
.02.08.01		DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	
.20.801.0020.2.043	801	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(364) 3.3.90.36.00	F1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
.02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
.02.11.01		ATIV.CULTURAIS E BIBLIOTECA	
.13.392.0016.2038	392	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(475) 3.3.90.36.00	F1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			618.900,00

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.02.02.00	ASSESSORIA JURÍDICA	
.04.122.0003.2.008	122 MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(038) 4.4.90.52.00	F1 Equipamentos e Material Permanente	4.770,00
.02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.122.0002.2.009	122 MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRATIVO	
(050) 4.4.90.52.00	F1 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
.04.123.0023.2.013	123 CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(083) 4.4.90.52.00	F1 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
.02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.02.05.01	GESTÃO DO SUS	
.10.122.0011.2.020	122 GESTÃO DO SUS	
(149) 4.4.90.52.00	F1 Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
.10.301.0011.1.004	301 AQUISIÇÃO VEÍCULOS-LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(150) 4.4.90.52.00	F1 Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
.10.301.0011.2.021	301 ATENÇÃO BÁSICA	
(169) 3.3.90.32.00	F1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00
(158) 3.1.90.11.01	F1 Venc. e Salários	100.000,00
.10.305.0011.2.066	305 VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA	
(183) 3.3.90.32.00	F1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.302.0011.2.023 (190) 3.1.90.11.00	302 F1	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB.E HOSPITALAR Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.000,00
.02.06 .02.06.02		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
.12.361.0012.1006 (232) 4.4.90.51.00 (233) 4.4.90.52.00	361 F5 F1	INVESTIMENTO QSE Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	9.000,00 16.000,00
.12.361.0012.2.026 (244) 3.3.90.32.00	361 F1	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
02.06.03 .12.361.0012.1060 (252) 4.4.90.51.00 (253) 4.4.90.52.00	361 F5 F5	FUNDEB INVESTIMENTOS FUNDEB 40% Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	15.990,00 26.000,00
.12.361.2027.2027 (254) 3.1.90.04.00	361 F5	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 60% Contratação Por Tempo Determinado	10.800,00
.12.361.0012.2.028 (263) 3.1.91.13.00	361 F5	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 40% Obrigações Patronais - Intra - Orçamentário	16.000,00
.12.365.0013.2.065 (278) 3.3.90.39.00	365 F5	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 40% Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
02.06.07 .12.365.0013.1008 (298) 4.4.90.51.00	365 F1	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS Obras e Instalações	9.990,00
.12.365.0013.1024 (299) 4.4.90.51.00	365 F1	REFORMA E AMPLIAÇÕES DE CRECHES Obras e Instalações	9.990,00
.12.365.0013.2032 (306) 3.1.91.13.00	365 F1	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR Obrigações Patronais - Intra - Orçamentário	2.000,00
.12.365.0013.2034 (314) 3.1.90.04.00 (325) 4.4.90.52.00	301 F1 F1	MANUTENÇÃO DE CRECHES Contratação Por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente	6.370,00 3.000,00
02.07.01 .15.452.0018.2039 (351) 4.4.90.52.00	452 F1	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS MANUT. INFRAEST. URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS Equipamentos e Material Permanente	7.470,00
02.08 02.08.01		SECRET. DE AGRICUL. ABAST. E MEIO AMBIENTE DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	
.20.801.0020.2.043 (361) 3.3.90.14.00 (366) 4.4.90.52.00	801 F1 F1	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente	2.500,00 4.990,00
.13.392.0016.2038 (415) 3.3.90.39.00	392 F1	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
02.11.01	ATIV.CULTURAIS E BIBLIOTECA			
.13.392.0016.2038	392 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS			
(416) 4.4.90.52.00	F1 Equipamentos e Material Permanente			11.736,00
.02.11.02	TURISMO			
.23.695.0026.2047	695 INCENTIVO AO TURISMO			
(421) 3.3.90.30.00	F1 Material de Consumo			2.440,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.12.02	RESGATE DA DÍVIDA			
.28.843.0021.2049	843 RESGATE DA DÍVIDA			
(426) 3.2.90.21.00	F1 Juros Sobre a Dívida Por Contrato			30.000,00
(429) 4.6.90.71.00	F1 Principal da Dívida Contratual Resgata			126.955,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				718.900,00

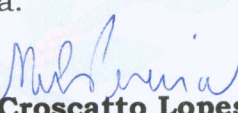
Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2016.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Agosto de 2016.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FIDEI ET LABORIS SIGNUM